



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça Henrique Pereira  
Donato, 90 Centro

##### Telefone



(77) 3451-4300

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 07:00 às 12:00h e  
das 14:00 às 17:00h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### RESULTADO DAS LICITAÇÕES

---

- EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006-20PP-FMS - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CILINDROS, VÁLVULAS, CHICOTES E RECARGA DE GASES MEDICINAIS COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO DOS CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO SAMU, HOSPITAL MUNICIPAL, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA 24 HORAS E DEMAIS SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUANAMBI, COM ENTREGA DE FORMA PARCELADA

### DISPENSA DE LICITAÇÃO E INEXIGIBILIDADE

---

#### DISPENSA DE LICITAÇÃO

---

- RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL - DISPENSA Nº 054-20DP-PMG CONTRATO Nº 054-20DP-PMG - NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- ADITIVO CONTRATUAL DE PRAZO - DISPENSA Nº 053-16DP-II CONTRATO Nº 053-16DP-II - EMPRESA SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Praça Henrique Pereira Donato, 90 - Centro  
Fone: (77) 3452-4507 CEP: 46.430-000-GUANAMBI - BA

**EXTRATO DO RESULTADO DA SESSÃO  
DO PREGÃO PRESENCIAL N° 006-20PP-FMS**

**O Fundo Municipal de Saúde de Guanambi-BA - FUNSAÚDE**, por intermédio do Pregoeiro Presencial, designado pelo Decreto n° 624 de 25 de Novembro 2019, torna público o resultado da licitação em epígrafe, após análise e julgamento da proposta de preços, e documentos de habilitação em conformidade com as Leis 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do edital da modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de cilindros, válvulas, chicotes e recarga de gases medicinais COM CONCESSÃO DE USO GRATUITO DOS CILINDROS RECEBIDOS EM REGIME DE COMODATO**, para atendimento de urgência e emergência do SAMU, Hospital Municipal, Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas e demais serviços de Saúde do Município de Guanambi, com entrega de forma parcelada. Participaram do certame as seguintes empresas: **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS-ME**, CNPJ n° 09.384.954/0001-10 e **CORSINO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, CNPJ n° 20.555.389/0004-91. O Pregoeiro declarou vencedora a seguinte empresa: **MARCOS ANTONIO LADEIA BARROS-ME**, dos **LOTES I, II e III** no valor total de **R\$ 782.400,00** (setecentos e oitenta e dois mil e quatrocentos reais). Guanambi-BA, 28 de Abril de 2020. **Mauricio Gomes Costa** – Pregoeiro Presencial Oficial.





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4311

**RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**DISPENSA Nº 054-20DP-PMG**  
**CONTRATO Nº 054-20DP-PMG**

ESPÉCIE:	Aquisição
RESUMO DO OBJETO	<b>Contratação de empresa visando a prestação de serviços de bombeiros civis para controle sanitário nas barreiras sanitárias do Município de Guanambi-BA.</b>
CRÉDITO DA DESPESA	<b>Órgão: 7 – Secretaria de Saúde</b> <b>Unidade Orçamentária: 43- Fundo Municipal de Saúde –FMS</b> Projeto/Atividade: 10.122.005-2040- Gestão de Ações Administrativas da Saúde Projeto/Atividade: 10.302.005-2050- Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade Projeto/Atividade: 10.122.005-2085 – Enfrentamento das Ações Necessárias ao Combate do Coronavírus – COVID - 19 Elemento: 3.3.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
BASE LEGAL	<b>Art. 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020, Decreto Legislativo de nº 6 de 20 de março de 2020, Decreto do Governo do Estado da Bahia de nº 19.626 de 09 de abril de 2020, Decreto Municipal nº 709 de 20 de março de 2020, Decreto Municipal nº 711 de 23 de março de 2020 e Decreto Municipal nº 736 de 15 de abril de 2020.</b>
VALOR TOTAL DO CONTRATO	O valor do presente contrato é <b>R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)</b> , sendo que o contratante se compromete a pagar em até 10(dez) dias após o atesto na nota fiscal emitida pela Contratante.
DATA DO CONTRATO	29 de abril de 2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO	<b>02 (dois) meses</b>
ASSINA PELA CONTRATANTE	<b>JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES</b>
ASSINA PELA CONTRATADA	<b>NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO – CNPJ nº 26.941.789/0001-79.</b>





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
Fonefax: \*77 3452 4311

**AVISO DE RATIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 054-20DP-PMG**

O Prefeito do Município de Guanambi, **JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 26, da Lei 8.666/93, ratifica o procedimento de contratação direta por Dispensa de licitação, embasado no Art. 24 da Lei 8.666/93 e Art. 4º da Lei 13.979/2020 e concordando com o pronunciamento Jurídico, referente à Dispensa de Licitação cujo objeto é a: **“Contratação de empresa visando a prestação de serviços de bombeiros civis para controle sanitário nas barreiras sanitárias do Município de Guanambi-BA.”** da Empresa: **NÚCLEO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIROS CIVIS E SERVIÇOS DE MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº **26.941.789/0001-79**, situada na 02, nº 244, Loteamento Maria de Fátima, Guanambi-BA, no valor de **R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Guanambi-Bahia, 29 de abril de 2020.

**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
Prefeito do Município de Guanambi





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4311

**REVISÃO CONTRATUAL  
 DISPENSA Nº 053/16DP-II  
 CONTRATO Nº 053/16DP-II**

**5º TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 053/16DP-II POR ACRÉSCIMO DE VALOR QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE GUANAMBI – BAHIA**, entidade de Direito Público Interno, com sede na Praça Henrique Pereira Donato, n. 90, inscrito no CNPJ sob Nº. 13.982.640/0001-96, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Jairo Silveira Magalhães**, RG nº 101.707.3392 SSP/BA e CPF nº 343.318.755-04 doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 50.429.810/0001-36, situada na Rua Cid Silva Cesar, nº 600. Bairro Santa Felícia – São Carlos –SP, através de seu sócio gerente Yvone Maria Mascarenhas, RG nº 6.864.720-7 e CPF nº 019.906.318-43, denominando-se a partir de agora, simplesmente, CONTRATADA.

**DA JUSTIFICATIVA** – Considerando a solicitação exarada pelo Ilustre Secretário Municipal de Saúde, Sr. André Luis Moitinho Fagundes, informando a necessidade de revisão dos preços constantes no contrato firmado entre as partes visando o restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro do presente contrato.

O objeto do presente contrato é o fornecimento pela **CONTRATADA** para “**Serviço de dosimetria ambiental e pessoal (medidores de radiação com características termoluminescentes-TLD), com fornecimento mensal de dosímetros e emissão de laudos (mensal e anual), certificados pela Comissão Nacional de Energia Nuclear para funcionários do setor de raio-x da UPA 24 horas e Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Guanambi-Bahia**”, cuja descrição detalhada bem como as obrigações assumidas pela mesma, consta da **DISPENSA Nº 053/16DP-II**

A Cláusula Segunda do Contrato Dispensa nº 053/16DP-II, em nome da empresa **SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ASSESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**, passa ter a seguinte redação, devido ao acréscimo do valor no item 01, que será de aproximadamente 56,59% que corresponde ao total de R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNIT ANTERIOR	VALOR REAJUSTADO POR UNIDADE	VALOR UNITARIO REAJUSTADO	VALOR TOTAL MENSAL APÓS ADITIVO	VALOR TOTAL ANTERIOR DO CONTRATO	VALOR TOTAL DO ADITIVO	VALOR TOTAL DO CONTRATO APÓS ADITIVO
01	Prestação de serviço de dosimetria ambiental e pessoal, certificados pela comissão nacional de energia nuclear(cnem), para uso de profissionais que trabalham nas instalações de raio-x da upa 24 horas e do hospital municipal da cidade de Guanambi/BA, com emissão mensal e anual de laudo de medição de radiação, dosímetro termoluminescente – TLD de torax para 13 usuários e 2 padrões.	UN	15	R\$ 14,77	R\$ 1,48	R\$ 16,25	R\$ 243,75	R\$ 5.168,70	R\$ 2.925,00	R\$ 8.093,70





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI  
 PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO  
 CNPJ nº 13.982.640/0001-96  
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA  
 Fonefax: \*77 3452 4311

**DO VALOR**

**CLÁUSULA 2ª** - Pela prestação de serviço supracitado, a contratada, receberá a importância de **R\$ 2.925,00 (dois mil novecentos e vinte e cinco reais), sendo pagas parcelas mensais no valor de R\$ 243,75 (duzentos e quarenta e três reais e setenta e cinco centavos), totalizando o montante de R\$ 8.093,70 (oito mil e noventa e três reais e setenta centavos).**

**DO PRAZO**

**CLÁUSULA 3ª** - O prazo do presente contrato será de **12(doze) meses.**

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA 4ª** – A Despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação orçamentária, a saber:

**ÓRGÃO: 7 – SECRETARIA DE SAÚDE**

**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.43 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS**

- PROJETO ATIVIDADE: 103010052039 – Gestão de Ações de Saúde da Família-PSF
- PROJETO ATIVIDADE: 101220052040 – Gestão das Ações Administrativas da Saúde
- PROJETO ATIVIDADE: 103030052049 – Gestão das Ações de Atenção Psicossocial – CAPS
- PROJETO ATIVIDADE: 103020052050 – Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade
- PROJETO ATIVIDADE: 103010052041 – Gestão das Ações do Programa de Agentes Comunitários de Saúde – PACS
- PROJETO ATIVIDADE: 103050052042 – Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica – ECD
- PROJETO ATIVIDADE: 103040052043 – Gestão das Ações de Vigilância Sanitária
- PROJETO ATIVIDADE: 103030052044 – Gestão das Ações da Assistência Farmaceutica e Farmacia Popular
- PROJETO ATIVIDADE: 101220052047 – Gestão das Ações Administrativas do Fundo Municipal de Saúde
- PROJETO ATIVIDADE: 103010052048 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PAB
- PROJETO ATIVIDADE: 103020052073 – Gestão das Ações SAMU
- PROJETO ATIVIDADE: 103030052077 – Gestão das Ações do Centro de Testagem e Aconselhamento – CTA/AIDS
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
- CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 33903000 – Material de Consumo

As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas.

Guanambi-BA, 03 de abril de 2020.

**JAIRO SILVEIRA MAGALHÃES**  
 Prefeito do Município de Guanambi  
**CONTRATANTE**

**SAPRA LANDAUER SERVIÇO DE ACESSORIA E PROTEÇÃO RADIOLÓGICA LTDA.**  
**CONTRATADO**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/3E3E-765B-6A35-0A10-006C> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3E3E-765B-6A35-0A10-006C



### Hash do Documento

6628cb009530d49f03efed7b55e238a7cfaf95df6914fb039aac8663326c1e3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 29/04/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 29/04/2020 12:48 UTC-03:00